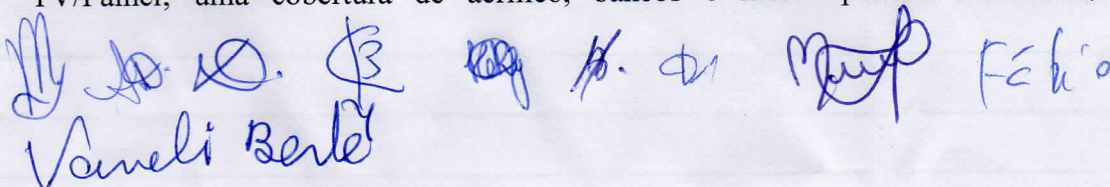
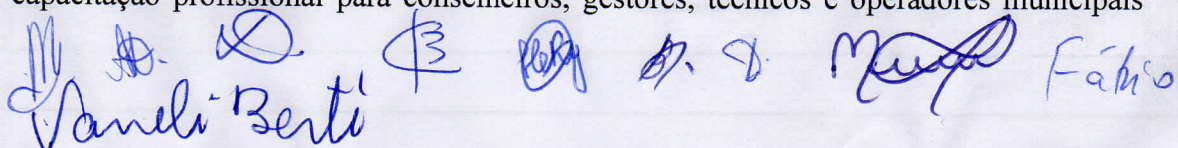


ATA Nº. 002 /2021

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões dos conselhos municipais os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Dando início à reunião a Presidente – Sra. Maritânia Lúcia Mioteli desejou boas vindas e conduziu a reunião com apoio da secretária executiva Sra. Maridalva Colpani, e da conselheira e Gestora Municipal de Assistência Social Sra. Aline Dendena as quais apresentaram a pauta da reunião: - Prestação de contas do último trimestre de 2020; - Prestação de Contas do Cofinanciamento do FEAS ao FMAS ano 2020; - Plano de aplicação dos recursos do cofinanciamento Estadual para o ano de 2021; - Planos de Aplicação IGD – M e IGD – SUAS; - Nomeação da Comissão para Organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. A Sra. Aline Dendena fez uso da palavra apresentando os relatórios de execução financeiras das contas vinculadas ao Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS, o conselho pode acompanhar as planilhas contábeis e extratos bancários, notas fiscais, contendo detalhamento de todos os recursos recebidos, juros de aplicações financeiras e os pagamentos efetuados **no quarto trimestre de 2020**, os relatórios foram analisados e aprovados. Após a gestora também colocou para análise a Prestação de Contas do cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica **custeio e investimento e benefícios eventuais, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social de Vargeão (FMAS) exercício 2020**, Assim apresentou ao conselho os documentos como extratos das contas, planilhas explicativas dos investimentos, empenhos e notas fiscais para detalhar a referida prestação de contas, onde o conselho pode verificar que o convênio firmado para Serviços de **Proteção Social Básica Investimento** teve como saldo de reprogramação 2019 no valor de R\$ 34.663,76 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) e os valores repassados pelo FEAS em 2020 foram de 38.265,30 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), mais os rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 133,58 (cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 73.062,64 (setenta e três mil sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e destes foram gastos o valor de R\$ 30.436,94 (trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) com aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e de informática, sendo estes destinados para o CRAS e SCFV – Projeto Girassol, ficando o valor de R\$ 42.625,70 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para sua utilização/reprogramação no ano de 2021. A gestora ressalta que a **conta corrente 12.626-8/investimentos** teve saldo reprogramado de 2019 para ser utilizado em 2020 no valor de R\$ 34.663,76, no ano foram gastos somente R\$ 30.436,94, cumprindo o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, justificando a não utilização do total da reprogramação devido à preocupação para utilizar no ano de 2021, quando do retorno presencial dos Serviços Socioassistenciais – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visto a necessidade em adequar os ambientes de forma que possam cumprir as normas sanitárias de prevenção ao COVID -19, assim foi necessário reprogramar novamente este recurso para ser utilizado no ano de 2021. Para investimento do recurso/reprogramação 2020 a gestora apresentou o **plano de aplicação**, o qual tem por meta para investir em materiais permanentes para o SCFV – Girassol – uma impressora colorida, uma plastificadora, um parquinho/playground, um TV 42 polegadas, um aparelho de som, seis cadeiras para computador, suporte para TV/Painel; uma cobertura de acrílico, bancos e mesas para área externa, um


Vanelli Berle

liquidificador industrial, sendo este aprovado por este conselho. Dando continuidade a gestora apresentou a prestação de contas do convênio para os Serviços da **Proteção Social Básica Custeio**, onde o conselho pode constatar que havia uma reprogramação do ano de 2019 no valor de R\$ 16.459,18 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) o Fundo Estadual De Assistência Social disponibilizou Ao Fundo Municipal De Assistência Social no ano de 2020 o valor de R\$ 99,17 (noventa e nove reais e dezessete centavos) e mais rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 78,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) totalizando R\$ 16.636,49 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) e deste valor foram gastos o valor de R\$ 12.829,09 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos), ficando o valor de R\$ 3.807,40 (três mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos) para ser investido no exercício de 2021, tendo como justificativa da não utilização deste valor devido à preocupação para utilizar no ano de 2021 quando do retorno presencial dos serviços socioassistenciais – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visto a necessidade em adquirir produtos de higiene e limpeza conforme normas sanitárias para a prevenção do COVID-19. Para o investimento deste recurso/reprogramação a gestora apresentou o **plano de aplicação** o qual tem como objetivo investir em material de higiene e limpeza e este foi aprovado. Após a gestora apresentou a prestação de contas do convênio do FEAS para **Benefícios Eventuais**, onde o conselho pode constar que não havia saldo de reprogramação e no ano de 2020 recebeu o repasse do FEAS no valor de R\$ 98.657,98 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), mais juros de aplicação financeiras no valor de R\$ 37,26 (trinta e sete reais e vinte e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 98.695,24 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), deste foram gastos R\$ 44.015,70 (quarenta e quatro mil quinze reais e setenta centavos) em benefícios eventuais (nascimento, morte e vulnerabilidades temporárias), priorizando as demanda devido a Pandemia do COVID -19, ficando o valor de R\$ 54.679,54 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para reprogramação a ser investido no ano de 2021. Para o investimento deste recurso/reprogramação a gestora apresentou o **plano de aplicação** o qual tem como objetivo investir em Benefícios Eventuais (Morte, Natalidade e vulnerabilidades temporárias e calamidade pública) sendo este foi aprovado pelo conselheiros. Diante da prestação de contas dos convênios entre o FEAS e FMAS apresentada o conselho aprovou a mesma sem ressalvas. Em sequência a presidente informou ao conselho que este deverá emitir parecer avaliativo de prestação de contas do das contas vinculadas ao FMAS relativo ao ano de 2020, assim o conselho constatou que diante do acompanhamento contínuo, apreciação dos relatórios trimestrais de gestão, relatório anual do FMAS, bem como análise de balanços, relativamente ao período financeiros de 2020 é de parecer favorável à aprovação das contas do FMAS exercício 2020, inclusive aprovando a reprogramação dos saldos das contas do FMAS para o próximo ano de 2021, tendo sua utilização para a finalidade ao qual foram destinados. Dando continuidade a gestora municipal de assistência social Sra. Aline **apresentou e colocou em aprovação os planos de aplicação de recursos do FMAS (Bloco Gestão Do Programa Bolsa Família - IGD-M, Bloco Gestão Do SUAS - IGD- SUAS)**. O **plano de aplicação para utilização de recursos de IGD- M**, o qual apresenta proposta para investimento em oficina de capacitação profissional para geração de renda ao público beneficiário do PBF (atividades em parceria com a Proteção Social básica), em materiais de consumo para o manutenção das ações do cadastramento único, materiais de consumo para CMAS/instância de controle social, capacitação profissional para conselheiros, gestores, técnicos e operadores municipais


Vanelli Berti

do PBF e do Cadastro Único, após análise o conselho aprovou o plano de aplicação. Em continuidade a gestora também apresentou o **Plano de aplicação dos recursos IGD SUAS** onde este contempla resto a pagar da capacitação da rede de atendimento a criança e ao adolescente no município em relação ao cuidado e a proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência/ escuta especializada e demais capacitações necessárias destinadas ao controle social/CMAS gestores e técnicos do SUAS municipal, bem como assessoria para os melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais e para elaboração do Plano Plurianual de Assistência Social 2022-2026, este também foi analisado e aprovado pelos conselheiros. Em sequência a Sra. Maridalva informou da necessidade da nomeação de uma Comissão para a Organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social a qual já foi convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, sendo que esta ficou assim constituída: Representante Governamentais - Aline Dendena e Denise Fátima Piovesan Pavan; Representantes da Sociedade Civil - Maritânia Lúcia Mioteli e Maridalva Colpani. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada será assinada.

Maridalva Colpani, Aline Dendena, Denise Pavan
Dita de Cassia Palla Borbieri, Carmen Raymundo,
Sônia Maria Bonqu. Débora C. Senzi
Maritânia L. Mioteli Fábio L. Leme
Vanelli S. Berté, Magali C. Badini,